



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.130.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471 de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos municípios.

Considerando que o Sr. Darcy Dias enquadra-se neste perfil: Nascido em 1º de julho de 1937, na cidade de Lorena-SP, filho de Francisco de Salles Dias e Auta de Araújo Dias. Foi casado com Norma Guimarães Dias, de 17 de dezembro de 1958 a 17 de janeiro de 1992, quando do falecimento de sua esposa. Tiveram cinco filhos, sendo três homens e duas mulheres, todos casados, formados e residentes em Lorena, com dez netos. Filho de família de pequeno recurso financeiro, sempre pautou sua vida dentro dos ditames da honra e da decência que herdou de seus pais e continua a transmitir esses predicados para os filhos e netos. Trabalhou desde a tenra idade para sua sobrevivência e mais tarde para sua família. Hoje, com sessenta e oito anos de idade e aposentado, continua desempenhando suas atividades profissionais junto aos filhos, no ramo de comércio de pneus, mecânica de suspensão em autos e, paralelamente, exerce o cargo de Diretor de Patrimônio da Associação Cavalaria os Independentes, Procurador da Santa Casa de Misericórdia de Lorena.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 063

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.130/04).

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida ao Sr. Darcy Dias a Comenda "Bernardo José de Lorena".*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação